

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 028-2021 – Processo 098-2021, para fins de contratação da empresa **JHD COLETA DE RESÍDUOS EIRELI** – CNPJ 32.580.242/0001-98, para contrato emergencial que visa: 1 - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta SELETIVA e Transporte de Resíduos sólidos domésticos orgânicos e não-recicláveis, além dos comerciais classificados como não-perigosos (ABNT NBR 10004/2004) e 2 - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta SELETIVA e Transporte de Resíduos sólidos domésticos e Comerciais RECICLÁVEIS, para atender as necessidades deste Município, pelo período de 120 dias, sendo o valor para o item 01 R\$ 52.666,95 mensais e para o item 02 R\$ 38.332,83 mensais, totalizando para o período R\$ 363.999,12 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 146-2021.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito